



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 6049/2015
DATA: 18/11/15
Ass: *[assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**Institui no Município de Serra a
Semana Municipal do Jovem Poeta e dá
outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº: 328 /15

A Câmara Municipal de Serra DECRETA:

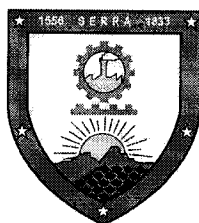
Art. 1º - Fica Instituída, no âmbito do Município de Serra, a "Semana Municipal do Jovem Poeta" nas escolas públicas de ensino fundamental e médio do Município de Serra, a ser comemorada anualmente no mês de Outubro.

Parágrafo Único - A "Semana Municipal do Jovem Poeta" deverá incluir o dia 20 de Outubro, quando é comemorado o dia municipal do Poeta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 17 de novembro de 2015.

[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Silva Gomes
Vereador - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

JUSTIFICATIVA

O projeto tem a finalidade de estimular a criatividade, imaginação e sensibilidade, dos alunos para escrever, em versos e poesias.

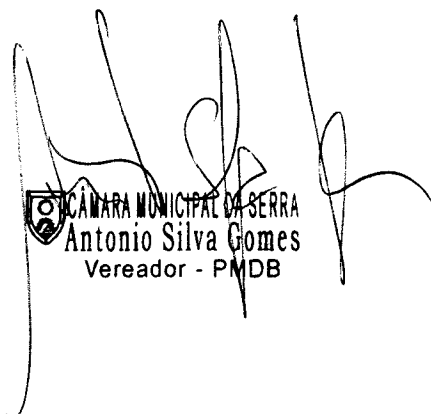
As comemorações, de que trata o Art.1º, serão efetuadas em todos os estabelecimentos de ensino público do Município de Serra, de acordo com o programa básico a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

O poder executivo, através de seu órgão competente, promoverá a organização do referido evento anualmente, consistindo o mesmo na realização de concursos livres de poesias e cada estabelecimento de educação deverão internamente realizar o mesmo, e como forma de estimular a participação, deverá ser estabelecida premiação para aqueles que se destacarem no evento, feita preferivelmente, na forma de entrega de livros.

O órgão competente poderá inclusive. Estabelecer categorias específicas de poesias.

Com o exposto, conto então com o entendimento dos nobres pares desta casa, para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 17 de novembro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Silva Gomes
Vereador - PMDB